



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 125/22

Data: 11/04/22

Hora: 09:40

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 13 / 04 / 22

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica recolhimento de grama tão logo seja executada a roçada.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que seja estabelecido processo lógico no trabalho de roçagem de grama que preveja o recolhimento da grama roçada logo após a mesma, evitando assim, que se espalhe.

JUSTIFICATIVA

Segundo pedido da população, a demora entre a roçada da grama e o seu recolhimento proporciona sujeira nas ruas e a natural preocupação com os bueiros em período de chuva.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2022.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA